



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025.002.017**

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, devidamente justificado quanto à razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços e à compatibilidade dos preços praticados com os de mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que o contratado possui a habilitação jurídica e a qualificação técnica exigidas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico e o parecer técnico atestam que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação constante dos autos e concluiu pela conformidade da contratação com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação**, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Prestação de Serviços de Inscrição no 25º Encontro do CONGEMAS – Região Nordeste, em Aracaju/SE, nos dias 07 e 08 de julho de 2025.

CONTRATADA: Sete Serviços Empresariais e Treinamentos Especializados LTDA (CNPJ n.º 07.824.144/0001-01).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, "f" da Lei n.º 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja providenciada a devida publicidade do contrato, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a disponibilização das informações do processo no sítio eletrônico oficial deste órgão.

Estância/SE, 01 de julho de 2025.


HÉLIA SANTANA PINTO ARAGÃO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL